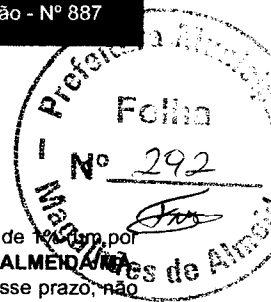


Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa; **12.6** – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**. **12.7** – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município; **12.8** – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS: 13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços. II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº 020/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas. III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO: 16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **16.2** – E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93. **MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**, 28 de junho de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 61d9e35cd2e641951e0dc12b2bb0bdd7c1622e22

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220705001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EXTRATO DE CONTRATO P/E SRP N.º 20220705001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022029 – CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 016/2022. CONTRATADO: V5 EMPREENDIMENTOS, com CNPJ N.º 14.770.205/0001-60, situada à Avenida Francisca Carvalho de Vasconcelos, Quadra "L" N.º 04, Portal da Alegria, Teresina – PI, por intermédio do seu representante legal Sr. Francisco Regiane Silva Costa, CPF: 018.835.303.85, RG: 5005429, sócio administrador, residente a mesma. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO DO ARRAIAL DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA /MA. VALOR GLOBAL: 252.540,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) RECURSO: 13.392.0510.2020.0000 - APOIO ÀS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2022. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.**

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b82d07a9c34cedc0450a5a814897df9ca9275c12

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022033 - CPL/MA

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Magalhães de Almeida/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro – CEP: 65.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.976/0001-09, representado neste ato pelo gestor responsável Sr. Francisco de Assis Aragão, CPF: 376.189.208-00 CNH: 0124760000724, residente em Magalhães de Almeida/MA. **RESOLVE:** registrar os preços da empresa **AUTO POSTO ESA LTDA CNPJ: 17.320.927/0002-92**, com endereço à Rua Bernardo Lima, Nº 2176 , Bairro: Faveira, CEP: 65.550-000, São Bernardo - MA, representante legal neste ato Sr. Edilson Soares , RG Nº 1.206.702. SSP - PI e do CPF: 354.761.413-91, residente em São Bernardo/MA, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: 1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.